



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 27/2020**

As partes já devidamente qualificadas no Contrato Administrativo Nº 68/2016, sendo o MUNICÍPIO DE JABORÁ, representado por seu Prefeito Adelir Manoel Inácio, e da outra parte a o **INTELLIBR SISTEMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CESAR Murilo Müller de Jesus, de acordo com os incisos nºs X e XXIII, do artigo 102 da Lei Orgânica e, considerando princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária nº 1.676, de 30 de novembro de 2020, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes do aditivo de prazo do Contrato; considerando que persistem as necessidades da prestação dos serviços prestados pela contratada; considerando que o Contrato Administrativo nº 27/2020 contempla a possibilidade de aditivos de prorrogação de prazo, de acordo com o previsto na Cláusula Segunda; considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8666/93; considerando, ainda, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo Nº 27/2020, conforme Cláusula Quinta item 5.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, o Contrato Administrativo nº 27/2020, podendo haver prorrogações.

O valor contratado para o período é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), sendo o mesmo dividido em 2 (duas) parcelas de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá, SC para o exercício de 2021, conforme Lei Orçamentária 1.676 de 30 de novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da contratante, exarada no Termo de Contrato Administrativo nº 68/2016 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

G.
MR




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, obrigações do termo de contrato inicial, bem como seus aditivos anteriores a esta data, desde que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Jaborá (SC), 09 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JABORÁ
ADELIR MANOEL INÁCIO – Prefeito
CONTRATANTE

CESAR MURILO
MULLER DE
JESUS:66774225934
INTELLIBR SISTEMAS LTDA
CESAR MURILO MÜLLER DE JESUS
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
CESAR MURILO MULLER DE
JESUS:66774225934
Dados: 2020.12.10 10:58:19 -03'00'

Testemunhas:


ALINE APARECIDA CERVELIN
CPF: 077.187.019-13


MILENA RAMELLA
CPF: 104.721.099-10

Jaborá**PREFEITURA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020**

Publicação Nº 2752237

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Município de Jaborá

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 30/2020

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.

Processo de Licitação Nº: 71/2020

Contrato Administrativo nº: 44/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA ESCOLAR ATRAVÉS DE RECURSO PÚBLICO – A REFORMA DO ZOO.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Contratante: Município de Jaborá.

Contratada: PASQUALOTTO & FETZNER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.486.328/0001-19.

Jaborá, SC, 10 de dezembro de 2020.

Adelir Manoel Inácio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

Publicação Nº 2751739

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Jaborá/SC, através do Município de Jaborá SC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA ESCOLAR ATRAVÉS DE RECURSO PÚBLICO – A REFORMA DO ZOO.

FAVORECIDO: Pasqualotto & Fetzner LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.486.328/0001-19.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (Dezesesseis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Jaborá (SC), 09 de dezembro de 2020.

ALINE APARECIDA CERVELIN

Presidente da Comissão

TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

Publicação Nº 2751302

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Município de Jaborá

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.

Contrato Administrativo nº: 27/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO ESCOLAR INTEGRADO, COMPREENDENDO SISTEMAS DE: CADASTRO DE UNIDADES ESCOLAR; MATRIZ CURRICULAR; FÓRMULAS DE AVALIAÇÃO; CALENDÁRIO ESCOLAR; ENSINO INFANTIL; ENSINO REGULAR; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTA, ESTATÍSTICO E GERENCIAL (WEB); E PORTAL DO ALUNO (WEB), BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO NOS REFERIDOS SISTEMAS, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DESCRIÇÕES DEFINIDAS NOS SEUS ANEXOS.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Vigência: 01/01/2021 à 31/03/2021.

Contratantes: Município de Jaborá

Contratada: INTELLIBR SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.982.125/0001-76.

Jaborá, SC, 09 de dezembro de 2020.

Adelir Manoel Inácio

Prefeito Municipal

